



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO RESUMIDO

1.1 Necessidade da realização dos serviços de limpeza e manutenção em vias e espaços públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Chapecó enfrenta um problema significativo na gestão da limpeza pública, devido à insuficiência de mão de obra qualificada e disponível para atender às demandas crescentes de manutenção e limpeza urbana. Essa carência impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, a saúde pública e a imagem da cidade, uma vez que a limpeza urbana é essencial para a prevenção de doenças, a promoção do bem-estar e a atração de turismo e investimentos.

2.2 Os principais envolvidos nesse cenário são os gestores municipais, responsáveis por garantir a eficiência dos serviços públicos, e a população de Chapecó, que sofre com a inadequação dos serviços de limpeza. A percepção geral é de que a cidade não está conseguindo manter os padrões desejáveis de limpeza, o que gera insatisfação e reclamações por parte dos moradores e visitantes.

2.3 Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na limpeza urbana traz benefícios diretos, como a redução de riscos à saúde, a diminuição de custos com emergências sanitárias e o aumento da satisfação dos cidadãos. Além disso, uma cidade mais limpa e bem cuidada pode atrair mais turistas e investidores, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Portanto, é crucial identificar soluções que permitam a alocação eficiente de recursos humanos para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de limpeza pública, sempre considerando o custo-benefício e a transparência nas contratações.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O município de Chapecó realizou seu plano de contratações anuais e esta contratação está prevista nele.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Definir requisitos claros e objetivos é essencial para garantir que a solução contratada atenda às necessidades de manutenção da limpeza pública de forma eficiente e contínua. A seguir, estão os requisitos propostos:

4.1.1 Capacidade de Atendimento: A solução deve garantir a disponibilidade de mão de obra suficiente para cobrir todas as áreas designadas para limpeza pública, sem interrupções nos serviços.

4.1.2 Qualificação da Mão de Obra: Os trabalhadores alocados devem possuir treinamento adequado em técnicas de limpeza pública, incluindo o manuseio seguro de equipamentos e produtos.

4.1.3 Flexibilidade Operacional: A solução deve permitir ajustes na alocação de pessoal conforme a demanda, incluindo a capacidade de aumentar ou reduzir a equipe em resposta a eventos ou necessidades sazonais.

4.1.4 Equipamentos Adequados: A mão de obra deve ter acesso a equipamentos modernos e eficientes que atendam às normas de segurança e qualidade, garantindo a execução eficaz das tarefas.

4.1.5 Monitoramento e Avaliação: A solução deve incluir mecanismos de monitoramento contínuo e avaliação de desempenho, com relatórios periódicos que permitam ajustes e melhorias no serviço.

4.1.6 Sustentabilidade Ambiental: As práticas de limpeza devem seguir diretrizes de sustentabilidade, minimizando o impacto ambiental e promovendo a reciclagem e o uso responsável de recursos.

4.1.7 Cumprimento de Normas de Segurança: Todas as operações devem estar em conformidade com as normas de segurança do trabalho, garantindo a proteção dos trabalhadores e da comunidade.

4.1.8 Comunicação Eficiente: Deve haver um sistema de comunicação eficaz entre a equipe de limpeza e a administração municipal para rápida resolução de problemas e coordenação de atividades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

4.1.9 Custos Compatíveis: A solução deve apresentar uma estrutura de custos que seja compatível com o orçamento municipal, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Equipe padrão I - conforme projeto básico	unid	04	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00
2	Equipe de apoio I - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
3	Equipe de apoio II - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00
4	Equipe de apoio III - conforme projeto básico	unid	05	R\$ 150.000,00	R\$ 750.000,00
5	Equipe serviços gerais (Usina de Asfalto) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
6	Equipe serviços gerais (Posto de Lavagem) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
7	Equipe serviços gerais (Bocas de lobo, tubulação e manutenção de vias) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
8	Equipe serviços gerais (Jardinagem e conservação de canteiros florais - Horto Botânico) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
9	Equipe serviços gerais (Poda e supressão de árvores) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
10	Equipe serviços gerais (Caminhão muck) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

11	Equipe serviços gerais (Limpeza urbana) - conforme projeto básico	unid	02	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
12	Equipe serviços gerais (Praças, Parques e outros espaços públicos) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
13	Equipe serviços gerais (Coleta de resíduos orgânicos) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
14	Equipe serviços gerais (Coleta de resíduos orgânicos) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
15	Equipe serviços gerais (Superintendência Efapi) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
16	Equipe serviços gerais (Superintendência Efapi) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
17	Equipe serviços gerais (Secretaria de Segurança Pública) - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
18	Equipe técnico-administrativa - conforme projeto básico	unid	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Valor Total				R\$ 3.445.000,00	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

6.1.1 Descrição: Contratação de empresas especializadas para fornecer mão de obra e serviços de limpeza pública, abrangendo varrição, coleta de resíduos e manutenção de áreas públicas.

Vantagens:

- Redução de custos com pessoal e encargos trabalhistas.
- Flexibilidade na gestão de equipes conforme a demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

- Acesso a equipamentos e tecnologias modernas sem necessidade de aquisição.
- Rapidez na implementação e início dos serviços.
- Possibilidade de cláusulas contratuais para garantir qualidade e eficiência.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedores externos.
- Risco de descontinuidade em caso de problemas contratuais.
- Menor controle direto sobre a execução dos serviços.
- Possíveis custos adicionais em caso de necessidade de serviços extras.

6.2 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)

6.2.1 Descrição: Estabelecimento de parcerias com empresas privadas para a gestão e operação dos serviços de limpeza pública, compartilhando riscos e investimentos.

Vantagens:

- Compartilhamento de riscos e responsabilidades.
- Incentivo à inovação e eficiência por parte do parceiro privado.
- Possibilidade de investimentos em infraestrutura sem impacto direto no orçamento público.
- Contratos de longo prazo que garantem continuidade e estabilidade.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração e gestão dos contratos.
- Necessidade de monitoramento constante para garantir cumprimento das obrigações.
- Possível resistência política ou social à privatização de serviços públicos.
- Risco de dependência excessiva do parceiro privado.

6.3 COOPERAÇÃO COM COOPERATIVAS DE CATADORES

6.3.1 Descrição: Estabelecimento de convênios com cooperativas de catadores para a realização de parte dos serviços de limpeza, como coleta seletiva e reciclagem.

Vantagens:

- Promoção da inclusão social e geração de renda para catadores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

- Redução de custos operacionais com coleta e destinação de resíduos.
- Incentivo à sustentabilidade e reciclagem.
- Flexibilidade e adaptabilidade às necessidades locais.

Desvantagens:

- Necessidade de capacitação e estruturação das cooperativas.
- Limitações na capacidade operacional para atender grandes demandas.
- Risco de informalidade ou falta de profissionalismo.
- Dependência de incentivos e apoio contínuo do poder público.

6.4 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS

6.4.1 Descrição: Investimento em equipamentos automatizados, como varredeiras e compactadores, para otimizar a limpeza pública e reduzir a necessidade de mão de obra.

Vantagens:

- Aumento da eficiência e rapidez na execução dos serviços.
- Redução da dependência de mão de obra humana.
- Melhoria na qualidade do serviço prestado.
- Menor impacto ambiental com tecnologias mais limpas.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição e manutenção dos equipamentos.
- Necessidade de treinamento especializado para operação.
- Risco de obsolescência tecnológica.
- Dependência de fornecedores para peças e manutenção.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A contratação de empresas especializadas para fornecer mão de obra e serviços de limpeza pública é uma solução técnica que visa garantir o desempenho eficiente e contínuo das atividades de varrição, coleta de resíduos e manutenção de áreas públicas. Essa abordagem permite que a Prefeitura Municipal de Chapecó conte com equipes treinadas e experientes, assegurando a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

qualidade e a regularidade dos serviços prestados. A compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, pois as empresas contratadas trazem expertise e equipamentos adequados, alinhando-se aos objetivos de manter a cidade limpa e bem cuidada. A facilidade de implementação é um ponto forte, uma vez que a terceirização permite uma rápida mobilização de recursos humanos e materiais.

7.2 Do ponto de vista operacional, a solução oferece manutenção e suporte contínuos, fundamentais para a confiabilidade e continuidade dos serviços. As empresas especializadas possuem estrutura para atender a demandas emergenciais e rotineiras, garantindo que a limpeza pública não seja interrompida. A adaptabilidade ao contexto local é um diferencial, pois as empresas podem ajustar suas operações às características específicas da região, como clima e densidade populacional, otimizando os resultados.

7.3 Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício em comparação com alternativas como a contratação direta de funcionários. A terceirização elimina custos indiretos associados a encargos trabalhistas e gestão de pessoal, além de permitir flexibilidade orçamentária. O retorno sobre o investimento é evidente na melhoria da eficiência administrativa e na redução de custos operacionais, já que a Prefeitura pode focar em atividades estratégicas enquanto as empresas contratadas cuidam da execução dos serviços de limpeza.

7.4 No que diz respeito ao interesse público, a contratação de empresas especializadas contribui significativamente para a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população. A melhoria na limpeza pública impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo saúde e bem-estar. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois alia expertise técnica, eficiência operacional e viabilidade econômica, atendendo de forma abrangente às necessidades da Prefeitura Municipal de Chapecó.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação não será parcelada.

8.2 A contratação global justifica-se pela natureza integrada e contínua dos serviços de limpeza urbana, os quais demandam planejamento centralizado, coordenação operacional unificada e execução simultânea de diversas atividades para garantir a adequada manutenção dos espaços públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

8.3 A adoção da contratação global permite que a empresa contratada gerencie de forma conjunta os recursos humanos, equipamentos, veículos e insumos necessários à execução dos serviços, promovendo maior eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos e redução de custos decorrentes da fragmentação contratual. Além disso, a gestão unificada facilita o controle, a fiscalização e a aferição dos resultados pela Administração Pública, uma vez que concentra a responsabilidade pela execução dos serviços em um único contratado.

8.4 A contratação global também contribui para a padronização dos procedimentos, dos níveis de qualidade e dos métodos de trabalho empregados, assegurando maior uniformidade na prestação dos serviços em todas as áreas atendidas. Tal modelo reduz riscos de descontinuidade, conflitos de atribuições e dificuldades de coordenação que poderiam ocorrer caso os serviços fossem executados por múltiplos contratados.

8.5 Sob a ótica da economicidade, a contratação global possibilita ganhos de escala e maior competitividade na formação dos preços, uma vez que o contratado pode otimizar a utilização de sua estrutura operacional e administrativa. Dessa forma, a solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na legislação aplicável às contratações públicas, garantindo a prestação adequada e contínua dos serviços essenciais de limpeza pública à população.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação de empresas especializadas para fornecer mão de obra e serviços de limpeza pública visa alcançar os seguintes resultados:

9.1.1 Economicidade: a solução proposta maximiza o custo-benefício ao permitir a contratação de serviços especializados, reduzindo gastos com treinamentos e equipamentos próprios. A terceirização possibilita a negociação de contratos com valores competitivos, aproveitando a economia de escala das empresas contratadas.

9.1.2 Otimização de recursos: a alocação de recursos humanos é otimizada ao utilizar equipes treinadas e experientes, garantindo maior eficiência no uso de materiais e equipamentos. A contratação de empresas especializadas evita o desperdício de recursos financeiros com manutenção e aquisição de equipamentos próprios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

9.1.3 Eficiência e eficácia: a prestação dos serviços de limpeza pública será aprimorada, garantindo maior regularidade e qualidade. A racionalização dos processos ocorre por meio da utilização de técnicas e tecnologias avançadas pelas empresas contratadas, assegurando o alcance dos objetivos de limpeza e manutenção urbana.

9.1.4: Indicadores ou metas mensuráveis: redução do tempo médio de resposta para limpeza de áreas públicas em 20% no primeiro ano.

9.1.5 Diminuição do custo médio por metro quadrado de área limpa em 15% ao final do contrato.

9.1.6 Aumento da produtividade das equipes de limpeza em 25% através de treinamentos e uso de equipamentos adequados.

9.1.7 Melhoria na satisfação dos cidadãos com os serviços de limpeza, medida por pesquisas de opinião, atingindo uma aprovação de 85% ou mais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Para viabilizar a contratação, é crucial a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços contratados. Esses servidores devem ser treinados para monitorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, garantindo que as empresas contratadas cumpram com os padrões estabelecidos. Isso pode incluir o desenvolvimento de protocolos de inspeção e a utilização de tecnologias de monitoramento, que permitam um acompanhamento em tempo real das atividades de limpeza.

10.2 Por fim, é importante obter todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para a operação dos serviços de limpeza pública, especialmente no que diz respeito à coleta e destinação de resíduos. Isso assegura que as atividades sejam realizadas de acordo com as normas ambientais vigentes, evitando penalidades e garantindo a sustentabilidade das operações. Além disso, deve-se considerar a aquisição de materiais específicos, como uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os trabalhadores, garantindo a segurança e a eficiência no desempenho das atividades.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

11.1 A solução escolhida para a contratação de empresas especializadas em fornecer mão de obra e serviços de limpeza pública é autossuficiente. A contratação abrange todas as atividades necessárias para a execução eficiente dos serviços de varrição, coleta de resíduos e manutenção de áreas públicas.

11.2 As empresas contratadas são responsáveis por disponibilizar a mão de obra qualificada e os equipamentos necessários para a realização das atividades, garantindo que todos os aspectos operacionais sejam cobertos. Isso inclui a gestão dos recursos humanos e materiais, sem a necessidade de contratações adicionais para suprir lacunas operacionais.

11.3 Portanto, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, pois a solução proposta já contempla todos os elementos essenciais para o funcionamento pleno e eficiente dos serviços de limpeza pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Impactos ambientais identificados

12.1.1 Consumo energético: o uso de equipamentos elétricos para limpeza pode aumentar o consumo de energia.

12.1.2 Emissão de poluentes/ resíduos gerados: a operação pode gerar resíduos sólidos, como sacos plásticos e outros materiais descartáveis.

12.1.3 Uso de água: a limpeza de certas áreas pode demandar um consumo significativo de água.

12.2 Medidas mitigadoras propostas

12.2.1 Priorizar o uso de equipamentos com selo de eficiência energética.

12.2.2 Utilizar veículos com tecnologia de baixa emissão ou combustíveis alternativos.

12.2.3 Implementar programa de reciclagem e logística reversa para materiais utilizados.

12.2.4 Adotar práticas de economia de água, como o uso de sistemas de reuso ou limpeza a seco quando possível.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

12.2.5 Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimização de recursos e infraestrutura.

12.2.6 Responsabilidade do contratado em obter licenciamento ambiental necessário para operações específicas, se aplicável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Pelas razões apresentadas e com base na necessidade dos serviços, declara-se viável a contratação dos mesmos.

Chapecó, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELIS REGINA BURGEL XAVIER**
Data: 09/07/2026 10:21:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIS REGINA BÜRGEL XAVIER
Auxiliar de Administração